PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Protocolo Nº 730 / 2015

AMPO MOURAO

Campo Mourão, 17/3 /15 Horas 09:08

Mose. Sol PROTOCOLISTA INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 18/03/2015

PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 62 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental; Objetivo - Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna; Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental.; Ação 2182 - Manter as Atividades do Dpto. do Meio Ambiente INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA — REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja feito a eliminação total de uma árvore e a poda de outra árvore que está encostando na cerca elétrica, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, em frente ao nº 1046, no Jardim PIO XII.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

JUSTIFICATIVA:

Para proporcionar maior segurança aos moradores, pois a árvore esta causando danos tanto na calçada quanto no muro e calhas, e a outra esta se encostando aos cabos de energia.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 16 de março de 2015.

Professora Nelita Piacentini Vereadora PSD

/pcr

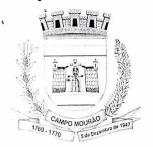
N O CE	CIO/DE	STIMATA	1810. L	112119
Pie	leite	2	11120/1	112115
TO AN ALL PHIC COLUMN		-		Coloniary scottler than 2 off 2 than 2 of disease
				THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 790 /2015

REQUERIMENTO Nº /2015.				
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:				
(⋈) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.				
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.				
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:				
() Não				
() Sim, conforme anexo.				
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:				
(X) não há qualquer óbice.				
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)				
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.				
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.				
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.				
(X) não há qualquer óbice.				
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.				
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.				
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.				
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.				
Campo Mourão, √ & de Março de 2015.				
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA				



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECE	BIMENTO PARA PARECER: 18/03/2015.
(x) Indicação nº 0490/2015 () Indicação Legislativa nº /2015 () Requerimento /2015 () Outros /2015	() Projeto de Lei nº/2015 () Projeto de Resolução/2015 () Emenda à L.O.M. nº/2015 () Moção nº/2015
AUTOR: Prof.ª Nelita	
OCORRÊNCIAS:	
(x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade	e legalidade.
() Verificação de Prejudicialidade.	
() Vício de competência da matéria. Competência d	lo (a)
() Vício de origem. Competência privativa do (a)	
() Inconstitucional por ferir:	
() Inorgânico por ferir:	
() llegal por ferir:	
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade	através de emendas
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:	
(x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., fre	nte ao disposto no programada LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., fren	te ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em 18/03/2015.	
 (x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Diligências 	() Emendas em anexo. () Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

Whires Totaroso

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148